



teresina, 21 de dezembro de 2022.

DE: Plenário  
PARA: Diretoria Legislativa

**Referência:**

Processo nº 1238/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 215/2022

Autoria:

**PREFEITO MUNICIPAL**

Ementa: "Dispõe sobre a autorização, ao Poder Executivo Municipal, para o pagamento, em caráter excepcional, da premiação do "Programa de Valorização do Mérito no Ensino Fundamental e na Educação Infantil" aos professores e pedagogos em efetivo exercício do Magistério da Educação, na Rede Municipal de Ensino — a que se refere a Lei nº 4.499, de 20 de dezembro de 2013 (Programa de Valorização do Mérito no âmbito das Escolas de Ensino Fundamental Regular da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina), com modificações posteriores, e a Lei nº 4.668, de 22 de dezembro de 2014 (Programa Valorização do Mérito na Educação Infantil no âmbito das Unidades de Ensino da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina) —, na forma específica, e dá outras providências"

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Votação em 2º Turno

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

**Descrição:** De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 13/12/2022.

**Próxima Fase:** Elaborar Autógrafo

**PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA**  
**Assistente Legislativo**  
**3538581**